

## Oficio nº 1.265/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de julho de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.164/18-CMV

Vereador José Ap. Aguiar

Processo administrativo nº 11.120/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Ap. Aguiar, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) O trajeto da Av. Dois (Jardim São Marcos) que Liga Valinhos a Campinas, até que altura é a responsabilidade do município de Valinhos?

Resposta: Preliminarmente cabe esclarecer que a Avenida 2 não atinge a divisa de Município, com seu término cerca de 300 metros antes, conforme planta anexada.

2) Existem documentos que possam ser apresentados para comprovar a territorialidade identificando o local exato que divide um município do outro?

Resposta: Sim. Conforme supra informado, seguem anexos os documentos solicitados.

3) Qual a frequência de fiscalização deste local, em relação à segurança, preservação do meio ambiente e pavimento?

Resposta: O Município de Valinhos tem uma extensão territorial de 148,9 km², sendo 65,9 km² de área urbana e 83,0 km² de área rural. Neste sentido, o efetivo da Guarda Civil Municipal, realiza rotineiramente seu patrulhamento em grande parte do Município, mas não sendo possível atender a totalidade ao mesmo tempo por questões de dimensão territorial e efetivo existente.



O mesmo acontece com o Departamento de Meio Ambiente e com a Guarda Ambiental, que atendem prontamente as denúncias recebidas.

Ressalte-se que qualquer cidadão que identificar um problema de segurança ou agressão ao meio ambiente, poderá acionar o Sistema 156 ou 153.

4) Tem algum projeto para a pavimentação e iluminação, onde hoje é chão de terra? Se sim qual a previsão? Se não justifique!

Resposta: Cabe inicialmente informar que no momento não existem projetos para pavimentação asfáltica para a localidade, tendo em vista a ausência de previsão financeira e orçamentária no Município.

Quanto à iluminação pública, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que será elaborado projeto de custos, e consequentemente a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em manutenção e implantação em iluminação pública, possibilitando atender a demanda da região.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE

Prefeita Municipal em exercício

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHO

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 1

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Rasposta ao Requerimento n.º 1164/2018 Informações referentes a responsabilidade municipal da Avenida Dois, Bairro Jardim São Marcos.

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO** 

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gi)

Empreendimento: VALINHOS B – Loteamento	"Jardim São Marcos"	Código CDHU: 2   0   0   5   2   6   B   0   0   P   C
Assunto: MEMORIAL DESCRITIVO PA	RA REGISTRO IMOBILIÁRIO	Folha: 148 de 148
Avenida - 1	de 166,00 m por 12,00 m mai confrontando com a propriedad Carvalho, quadra 2, rua 2, loi gleba B e a propriedade da As Valinhos "Nova Escola". O se médio de 223,29 m por 12,00 confrontando com a propriedade de Capvalho, Gleba B, ruas 7 e	primeiro com o comprimento médio is 69,00 m² e área de 2.061,00 m², de de herdeiros de Flávio Rezende de te comercial 1, área institucional 3, associação Cultural e Educacional de egundo trecho com o comprimento m de largura e área de 2.679,48 m², de dos herdeiros de Flávio Rezende e 1, avenida 2 e quadra 9, perfazendo (quatro mil e setecentos e quarenta e oito decímetros quadrados)
Avenida - 2	quatrocentos e sessenta e cir	cho com o comprimento médio de ura e área de 5.465,52 m² (cinco mil e nco metros quadrados e cinqüenta e onfrontando com as ruas 8, 9, 10, 11, 1 e 4, quadras 9, 12, 15, 21, 25, 26, lestinada ao sistema viário.
Avenida - 3	m por 12,00 m de largura n (setecentos e quarenta e quat decímetros quadrados), confro	o com o comprimento médio de 54,56 nais 90,00 m² e área de 744,72 m² ro metros quadrados e setenta e dois ontando com as quadras 2 e 1, rua 4 e onio Cremasco, Associação Cultural e va Escola", área destinada ao sistema
3.3 – ÁREAS INSTITUCION	AIS	
Identificação	Descrição	
Área Institucional - 1	Comercial 1, e segue pela Rua 3, daí segue em curva 13 pela Rua 3, numa distânci Institucional 3 e segue con distância de 37,00 m até atir divisa por uma distância de procenta descrição, encerrante	o no alinhamento da Rua 2 com o Lote ua 2 numa distancia de 62,91 m até a 3,80 m, com Raio de 6,00 m, seguindo sia de 45,60 m até atingir a área nfrontando com essa área por uma ngir o Lote Comercial 1, e segue esta 44,00 m até atingir a Rua 2, inicio da do uma área de 2.453,91 m². (dois mil rês metros quadrados e noventa e um